

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE ADC

PORTARIA Nº 89/2019 de 04 de abril de 2019

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

1º - Substitui o Sr. Ronilson dos Santos Cordeiro – matrícula nº 5558778/8, da função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação- ADC.

2º - Designar a servidora Simara Kelly de Alcantara Brito – matrícula 54187572/2, para de Agente de Desenvolvimento e Capacitação- ADC, atuando como facilitador junto à Escola de Governo do Pará - EGPA, no acesso ao treinamento dos servidores que se encontram a disposição nesta SECOM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária Adjunta de Estado de Comunicações

Protocolo: 422268

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2019. VIGÊNCIA: 30/03/2019 a 29/03/2020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do contrato Nº 010/2016, que trata da prestação de serviço de internet, hospedagem, Licença de uso (SIAFEM e SIMAS) e Link de dados de fibra, para a prorrogação do prazo de vigência.

CONTRATO: 010/2016

EXERCÍCIO: 2019

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.126.1424.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
ELEMENTO DE DESPESA: 339139

FONTE: 0101

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA.

Ordenador: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo: 422110

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

OBJETO: Com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Vigência: 07/05/2018 a 06/05/2019.

CONTRATO: 010/2018

Orçamento:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.722.1424.8236 – Produção e Difusão da Informação.

24.122.1297.8338 – Operacionalização de Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 339033 – Passagens e Locomoções

3390339 – Serviços – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

CONTRATADA: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: SHCN, Quadra 110, Bloco C, Lojas 34, 44 e 46 – Asa Norte – CEP: 70.753-530, cidade de Brasília-DF.

Ordenador: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo: 422123

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 15/2019-GAB/PAD.

Belém, 08 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº606/2019-NDE, datado de 05 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5618789-1, designada pela PORTARIA Nº 02/2019, de 15/02/2019, publi-

cada no DOE nº 33.823 de 15/03/2019, pela servidora KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 16/2019-GAB/PAD.

Belém, 08 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº603/2019-NDE, datado de 05 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5618789-1,

designadas pela Portaria de Substituição nº 211/2018, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.755 de 07/12/2018, pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, todos na qualidade de membro, para

compor a Comissão do PAD nº 141/2018-GAB/PAD;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 17/2019-GAB/PAD.

Belém, 08 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº627/2019-NDE, datado de 08 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRAS servidoras MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA Nº 157/2018, de 07/06/2019,

publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, todos na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 18/2019-GAB/PAD.

Belém, 08 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº644/2019-NDE, datado de 08 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRAS servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5618789-1,

designadas pela Portaria de Substituição nº 230/2018, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.757 de 11/12/2018, pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, todos na qualidade de membro, para

compor a Comissão do PAD nº 158/2018-GAB/PAD;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 19/2019-GAB/PAD.

Belém, 08 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº607/2019-NDE, datado de 05 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRAS servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5618789-1,

designadas pela Portaria de Substituição nº 220/2018, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.757 de 11/12/2018, pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, todos na qualidade de membro, para

compor a Comissão do PAD nº 205/2018-GAB/PAD;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora